



## 16<sup>a</sup> LEGISLATURA

### 2<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA

#### ATA DA 6<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA

#### REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2022

Às dezenove horas e trinta e dois minutos do dia quatorze de março do ano de dois mil e vinte dois, iniciou-se a Sexta Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba, conduzida pelo Presidente Vereador Elísio Sgrott, que após a verificação do quórum regimental, declarou aberta a Quarta Sessão Ordinária e solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Renato Carlos de Figueiredo, a leitura da Ata da Quinta Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, realizada no dia sete de fevereiro do ano de dois mil e vinte dois. Pela ordem, o Vereador Humberto Carlos dos Santos requereu a dispensa da leitura da Ata. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o requerimento verbal formulado pelo Vereador Humberto Carlos dos Santos foi aprovado. Na sequência, o Presidente colocou em votação a Ata da Quarta Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, sendo a mesma aprovada sem retificação. Dando continuidade à Sessão, o Presidente solicitou ao Secretário a leitura das matérias do **Grande Expediente**, sendo estes: **Expedientes do Executivo Municipal: Mensagem nº 023/2022, que encaminha o Projeto de Lei nº 5.443/2022 que autoriza o Chefe do Poder Executivo a conceder auxílio financeiro a Sociedade Benficiente São Camilo – Hospital São Camilo, e dá outras providências; Mensagem nº 024/2022, que encaminha Projeto de Lei Complementar nº 0520/2022, altera o Anexo “A” da Lei nº 3.135, de 25 de julho de 2007, que autoriza o Poder Executivo Municipal a criar empregos públicos objetivando operacionalizar a execução de Programas Descentralizados na área da Saúde Pública, e dá outras providências; Mensagem nº 025/2022, que encaminha Projeto de Lei nº 5.444/2022 que altera a redação do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 4.918/2021, de 24 de maio de 2018, que define a quantidade máxima de horas extras mensais a serem pagas aos ocupantes de cargo-emprego de motorista, e dá outras providências; Reposta ao Requerimento nº 060/2021 de autoria do Vereador Eduardo Faustina da Rosa e Resposta à Indicação nº 050/2022 de autoria dos Vereadores Matheus Paladini Pereira e Michell Nunes. Expedientes do Legislativo Municipal: Requerimento nº 055/2022 de autoria do Vereador Gilberto Pereira; Indicação nº 058/2022 de autoria do Vereador Elísio Sgrott; Indicações nº 059/2022, 060/2022, 061/2022, 068/2022 e 069/2022 de autoria do Vereador Thiago da Rosa; Indicação nº 062/2022 de autoria do Vereador Gilberto Pereira; Indicação nº 063/2022 de autoria dos Vereadores Matheus Paladini Pereira e Michell Nunes; Indicações nº 064/2022 de autoria do Vereador Humberto Carlos dos Santos; Indicações**

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 39	Responsável
---------------------	---------------------	-------------	-------------



nº 065/2022, 066/2022 e 067/2022 de autoria do Vereador Manoel de Souza (o Lelo); Indicações nº 070/2022 e 071/2022 de autoria do Vereador Deivid Rafael Aquino; Indicação nº 072/2022 de autoria do Vereador Leonir de Souza e Indicação nº 073/2022 de autoria do Vereador Eduardo Faustina da Rosa. Após, o Presidente deu início as homenagens da noite, onde solicitou ao Secretário a Leitura da Moção de Congratulação nº 012/2021 aprovada pelo Plenário na 37ª Sessão Ordinária do dia 03 de novembro de 2021, que congratula os soldados da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina Handerson Faust Souza e Richard Ribeiro Castro, por ato bravura na contenção de agressor, no Bairro Penha, Município de Imbituba. Dessarte, a Justificativa da Proposição noticia que no dia dos fatos, ao chegarem ao local de uma ocorrência se depararam com uma situação em que um masculino se apresentava bastante alterado e, mesmo diante das tentativas de resolver a situação através do diálogo, que restaram infrutíferas, o soldado Richard Ribeiro Castro foi agredido pelo masculino que entrou em luta corporal com o mesmo, oportunidade em que, tomando à arma do policial agredido, efetuou vários disparos contra ele, atingindo-o com vários projéteis, os quais colocaram a vida do policial militar Richard Ribeiro Castro em risco. Ato contínuo, em uma ação bem sucedida do policial militar Handerson Faust Souza, o agressor foi contido e desde então, o policial militar Richard Ribeiro Castro se encontrava internado no Hospital Nossa Senhora da Conceição em Tubarão-SC, onde no dia 20 de outubro teve alta. Dando continuidade a homenagem, o Presidente solicitou que os Vereadores Propositores da Moção: Deivid Rafael Aquino, Eduardo Faustina da Rosa e Rafael Mello da Silva para entregarem o Certificado da Moção de Congratulação aos homenageados da noite, Handerson Faust Souza e Richard Ribeiro Castro. Com a palavra, o Vereador Propositor Deivid Rafael Aquino lembrou dos fatos que vitimou o policial militar Richard Ribeiro Castro e o próprio agressor. Com efeito, o Vereador Deivid parabenizou os militares que no estrito cumprimento do dever legal tiveram que usar da força policial para salvaguardar as suas próprias integridades físicas e a de terceiros envolvidos na ocorrência. Com a palavra, o Vereador Eduardo Faustina da Rosa ratificou as palavras do Vereador Deivid, acrescentando que os referidos policiais colocaram a suas próprias vidas em risco para proteger a sociedade, ante a resistência do agressor de resolver o conflito através do diálogo. Com a palavra, o Vereador Rafael Mello da Silva também parabenizou os militares envolvidos na ocorrência, onde destacou que por ser primo do militar Richard, tem conhecimento do sofrimento de seus familiares, enquanto o mesmo permaneceu hospitalizado. Com a palavra, o Tenente-Coronel da Polícia Militar, Luiz Carlos Cruz dos Santos, representando a 34ª Pelotão da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, agradeceu a CMI pela homenagem prestada aos referidos policiais militares, os quais colocaram a suas vidas em riscos para proteger a sociedade imbitubense. Após, por solicitação do Vereador Rafael Mello da Silva, a CMI ficou um minuto em silêncio em memória ao agente de endemias Jonas Josué Hoffmann, do Município de Imbituba, que faleceu no último domingo (13). Dando continuidade à Sessão, o Presidente declarou aberta a **Ordem do Dia** e registrou a presença dos Vereadores: Bruno Pacheco da Costa, Eduardo

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 40	Responsável
---------------------	---------------------	-------------	-------------



Faustina da Rosa, Deivid Rafael Aquino, Elísio Sgrott, Gilberto Pereira, Humberto Carlos dos Santos, Leonir de Sousa, Manoel de Souza (o Lelo), Matheus Paladini Pereira, Michell Nunes, Rafael Mello da Silva, Renato Carlos de Figueiredo e Thiago da Rosa. Na sequência, solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 5.432/2022, que ratifica as alterações realizadas no Protocolo de Intenções, consubstanciado no Cadastro de Consórcio Público no Consórcio de Inovação da Gestão Pública (CIGA), e dá outras providências.** Em consulta às Comissões de Constituição e Justiça (CCJ), a mesma emitiu parecer favorável à tramitação do Projeto. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. Na sequência, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 5.417/2022, que dispõe sobre a extinção das Escolas Municipais da Rede Municipal de Imbituba, que se encontram desativadas de suas atividades, vinculadas a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, e dá outras providências, bem como das Emendas apresentadas ao Projeto.** O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação da Emenda 01. Em discussão, o Vereador Eduardo Faustina da Rosa declarou que as Emendas apresentadas pela CCJ estão em consonância com a Secretaria de Educação e corrigem alguns erros do Projeto. Em votação, a Emenda foi aprovada, por unanimidade. Após, o Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação da Emenda 02. Em discussão, não houve oradores e, em votação, a Emenda nº 02 foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade a deliberação do Projeto, o Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação da Emenda 03. Em discussão, não houve oradores e, em votação, a Emenda nº 03 foi aprovada por unanimidade. Após, o Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação da Emenda 04. Em discussão, não houve oradores e, em votação, a Emenda nº 04 foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente consultou a CCJ sobre a Emenda 05, que através do seu Presidente, Vereador Eduardo Faustina da Rosa, leu o Parecer da CCJ sobre a Emenda 05 de autoria do Vereador Gilberto: “A emenda 005 tem como objetivo alterar a redação do art. 1º, Inciso IV, o qual retirando a Escola Isolada de Sambaqui do referido inciso, haja vista que no espaço é utilizado para o ensino infantil estando ativo. Ocorre que a Escola Isolada de Sambaqui há tempos está desativada, sendo que o que está em funcionamento naquele espaço é a CMEI Menino Deus. Assim, deve ser mantida a redação original do referido inciso, possibilitando a extinção da Escola Isolada de Sambaqui.” Em votação, a Emenda 05 foi rejeitada, por maioria, com um único voto pela aprovação do Vereador Gilberto Periera. Na sequência, o Presidente consultou a CCJ sobre a Emenda 06, pela ordem, o Vereador Propositor da Emenda 06, Vereador Gilberto Pereira, solicitou a retirada de pauta da mesma, que foi acatada pela Mesa Diretora. Após, o Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação da Sub-Emenda 01 à Emenda 07. Em discussão, o Vereador Eduardo Faustina da Rosa declarou que em relação a Emenda 07, a CCJ apresentou a Sub-Emenda 01 à Emenda a fim de adequar a alteração proposta pelo Vereador Propositor Gilberto Pereira à alteração solicitada pela Secretaria de Educação. Com a palavra, o Vereador

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 41	Responsável
---------------------	---------------------	-------------	-------------



Gilberto Pereira declarou que devido a uma omissão no Projeto original, a Sub-Emenda 01 à Emenda 07 veio para corrigir a referida omissão. Em votação, a Sub-Emenda 01 à Emenda 07 foi aprovada, por unanimidade. Dando continuidade a deliberação do Projeto, o Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto com a redação alteradas pelas Emendas e Sub-Emenda, já aprovadas. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. Na sequência, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 5.417/2022, que insere o Inciso XXX ao art. 1º e altera o Anexo I da Lei nº 3.838, de 27 de dezembro de 2010, que denomina vias no Bairro Campo D'uma, Município de Imbituba, e dá outras providências.** O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão, o Vereador Matheus Paladini Pereira declarou que o Projeto visa corrigir um erro na antiga Lei que deixou de incluir o nome da Rua no Projeto original. Após, o Presidente repassou a condução dos trabalhos ao Vice-Presidente, Vereador Deivid Rafael Aquino, para participar da discussão. Com a palavra, o Vereador Elísio Sgrott declarou que o Projeto visa corrigir ruas consolidadas no município que apresentem alguns erros em suas denominações frente à Ortofotocarta Digital de 2014 ou a Regularização Fundiária Urbana (REURB), que tem como Marco Regulatório o dia 22 de dezembro de 2016. Com a palavra, o Vereador Eduardo Faustina da Rosa antecipou que votará pela aprovação do Projeto de Lei em discussão, haja vista que acompanha o Projeto a aprovação da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento Urbano, o que traz segurança para a sua aprovação. Com a palavra, o Vereador Gilberto Pereira também antecipou que votará pela aprovação do Projeto, todavia, solicitou mais agilidade na tramitação dos Projetos que envolvam denominação de ruas públicas no município. Com a palavra, o Vereador Humberto Carlos dos Santos solicitou a apresentação do Plano Viário do Município de Imbituba para facilitar as regularizações de ruas no município. Em votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. A seguir, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 5.433/2022, insere o Inciso XXXI ao art. 3º da Lei nº 3.838, de 27 de dezembro de 2010, que denomina vias no Bairro Nova Brasília, Município de Imbituba, e dá outras providências.** O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão, o Vereador Eduardo Faustina da Rosa antecipou que votará pela aprovação do Projeto de Lei em discussão, haja vista que acompanha o Projeto a aprovação da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento Urbano, o que traz segurança para a sua aprovação. Com a palavra, o Vereador Thiago da Rosa solicitou a aprovação do Projeto que esta em consonância com a Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento Urbano. Em votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. A seguir, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 5.436/2022, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a desafetar bens móveis e a firmar Termo de Doação por intermédio do Município de Imbituba e o Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, e dá outras**

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 42	Responsável
---------------------	---------------------	-------------	-------------



**providências.** O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. A seguir, o Presidente solicitou a leitura da **Moção de Congratulação nº 001/2022 que congratula o músico, compositor e comunicador José Francisco da Silva, pelos 15 anos de comunicação nas vias do Centro de Imbituba e pela carreira de músico e compositor.** Em discussão, o Presidente repassou a condução dos trabalhos ao Vice-Presidente, Vereador Deivid Rafael Aquino, para participar da discussão. Com a palavra, o Vereador Elísio Sgrott declarou que na Justificativa da Proposição já foi dito tudo sobre a vida do excelente profissional José Francisco da Silva. Todavia, fez questão de ressaltar o trabalho de utilidade pública e social (propaganda do comércio em geral, publicidade de achados e perdidos, etc.) realizado no Centro do Município de Imbituba, através do seu megafone. Com a palavra, os Vereadores Humberto Carlos dos Santos, Deivid Rafael Aquino, Michell Nunes, Gilberto Pereira, Rafael Mello da Silva, Eduardo Faustina da Rosa, Renato Carlos de Figueiredo, Thiago da Rosa, Bruno Pacheco da Costa, Leonir de Souza e Manoel de Souza (o Lelo) parabenizaram tanto o Vereador Propositor Elísio Sgrott pela iniciativa quanto o próprio “Zé Francisco”, pelo seu talento nas diversas áreas de trabalho que atua. Em votação, a Moção foi aprovada, por unanimidade. Finalizada a Ordem do Dia, o Presidente abriu espaço para **Explicações Pessoais.** Com a palavra, o **Vereador Gilberto Pereira** se reportou a uma Indicação de sua autoria que objetiva fazer com que o Chefe do Poder Executivo Municipal realize um acordo de cooperação técnica com a Secretaria do Patrimônio da União – SPU para regularização de imóveis localizados em área de marinha no Município de Imbituba. Com a palavra, o **Vereador Leonir de Souza** voltou a falar do descaso do Poder Público Municipal com a região de Itapirubá, que se encontra largada às traças, segundo o Vereador. Por essa razão, solicitou uma solução urgente por parte do Poder Executivo Municipal, “porque a comunidade não aguenta mais.” Com a palavra, o **Vereador Deivid Rafael Aquino** também se reportou a duas Indicações de sua autoria que visam à pintura da faixa de pedestre em frente à Escola Marcílio Dias Santiago, no Mirim, e a colocação de uma vaga para deficiente físico. Com a palavra, o **Vereador Humberto Carlos dos Santos** declarou que como Presidente do PSB de Imbituba, não poderia esquecer de informar o Congresso Estadual do PSB na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, onde mais de cem pessoas de Imbituba compareceram ao evento que foi um sucesso. Prosseguindo, o Vereador Humberto disse que ingressou com uma Indicação para o Município fazer um mapeamento das áreas de APP no município para instalação de energia elétrica no município, haja vista que o MP Federal exige, agora, esse documento para que a CELESC instale a rede de energia elétrica no local. Com a palavra, o **Vereador Eduardo Faustina da Rosa** agradeceu o Ronaldo, representante do Conseg do Bairro São Tomaz, onde várias demandas da comunidade foram solicitadas ao Vereador Eduardo. Em visita *in loco* o Vereador Eduardo pôde constatar realmente as necessidades do bairro. Por essa razão, se comprometeu a interceder junto aos órgãos públicos para trazer melhorias para o Bairro. Com

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 43	Responsável
---------------------	---------------------	-------------	-------------



a palavra, o **Vereador Muchell Nunes** parabenizou a ANEEL que atendeu um pedido seu de troca e manutenção de postes de energia elétrica no município. Com a palavra, o **Vereador Matheus Paladini Pereira** demonstrou toda sua indignação sobre a regularização de imóveis, ligação de energia elétrica e água no município, que segundo o Vereador Matheus, vem sendo tratado com descaso pela PMI, que faz com o munícipe tenha que fazer uma verdadeira via sacra para conseguir uma ligação de energia elétrica ou água município. Por isso, solicitou uma solução urgente por parte do Poder Público. Com a palavra, o Vereador **Thiago da Rosa** cumprimentou a todos os presentes, bem assim se reportou a uma Indicação sua autoria que visa chamar atenção dos motoristas para as vagas preferências no trânsito, que muitas vezes não é respeitada. Por essa razão, solicitou ao Demutran ações contra esses maus motoristas. Com a palavra, o **Vereador Manoel de Souza (o Lelo)** se reportou à Indicações de sua autoria que visam melhoria para os Bairros de Guaiuba e Paes Leme. Com a palavra, o **Vereador Rafael Mello da Silva** teceu comentários negativos sobre animais soltos pelas ruas do município, onde soluções pelo Poder Público precisam ser tomadas para segurança de carros e pedestres. Com a palavra, o **Vereador Reanto Carlos de Figueiredo** parabenizou o PSB pelo sucesso do Congresso Estadual realizado em Florianópolis. Com a palavra, o **Vereador Bruno Pacheco da Costa** declarou que muitas muncípes não sabem as verdadeiras funções do Vereador. De acordo com o parlamentar, muitas pessoas confundem as atribuições do Legislativo Municipal com as do Executivo. Diariamente somos cobrados nas ruas por causa de reformas que não são feitas, de ruas que não são realizadas manutenções, mas nós não podemos interferir nessas questões. Por isso, solicitou mais informações por parte do próprio Poder público à população sobre as reais funções dos Vereadores. Não havendo mais oradores, passou-se ao **Momento da Presidência**, onde Presidente, **Vereador Elísio Sgrott** teceu comentários explicativos sobre a Lei da REURB, bem assim também teceu comentários sobre os terrenos de marinha e terrenos da União localizados no Município de Imbituba, onde uma reunião com as autoridades envolvidas no processo para regularização dos imóveis referidos foi realizada para solução do problema. E não havendo mais nada a tratar, o Presidente convocou os Vereadores para a 7ª Sessão Ordinária que será levada a efeito no dia 21 de março de 2022, segunda-feira, às 19h30min, na Sede do Poder Legislativo, e agradeceu a presença de todos. Ato contínuo, declarou encerrada a 6ª Sessão Extraordinária e solicitou ao Secretário que redigisse a Ata da mesma.

Imbituba, 14 de março de 2022.

**Elísio Sgrott**  
**Presidente**

**Renato Carlos de Figueiredo**  
**Primeiro-Secretário**

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 44	Responsável
---------------------	---------------------	-------------	-------------